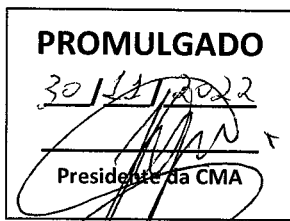




# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.104, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.




CONCEDE “PRÊMIO DESTAQUE MULHERES ARACRUZENSES” À SENHORA MARILZA BARBOSA GARCIA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido “Prêmio Destaque Mulheres Aracruzenses” à Senhora **Marilza Barbosa Garcia**, pelos relevantes serviços prestados a este Município, conforme Lei Nº 3.657 de 12/04/2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 30 de novembro de 2022.

  
JOSÉ GOMES DOS SANTOS – LULA  
Presidente da Câmara

